

Quatro (4) postos de trabalho de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, CST Porto, IPST, IP		
Anexo I (de acordo com a Portaria 154/2020) - Grelha Classificativa da Avaliação Curricular		
Candidato/a:		
Habilitações Académica e Profissional		
Item avaliado	Classificação	
	Pontuação	Valor
Licenciatura	10 valores	
Mestrado em área conexas com formação de 1º nível	11 valores	
Doutoramento em área conexas com formação de 1º nível	12 valores	
SubTotal		0,00
Classificação final obtida na licenciatura		
10 Valores – 0,00 Valores 20 Valores – 3,00 Valores regra de proporcionalidade directa	Classificação	
	Nota final de curso	Valor
		0,00
Tempo de exercício de funções		
Item avaliado	Classificação	
	Meses	Valor
	Máximo de 1,50 valores	
0,10 por cada mês até 1,50 Valores		0,00
SubTotal		0,00
Fundamentação		
Experiência Profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, de acordo com o constante no aviso de abertura deste procedimento.		
Item avaliado	Classificação	
	Pontuação	Valor
	0,50 valores	
i. Experiência comprovada em imunohematologia > 0,1 por cada mês até 0,5 Valores		
SubTotal		#
Formação com duração >= 6 horas		
Item avaliado	Classificação	
	n.º de ações	Valor
	Máximo de 2,00 valores	
i. Cursos /ações formativas de âmbito profissional com avaliação: 0,04 por acção até 0,60 Valores		0,00
ii. Cursos /ações formativas de âmbito profissional sem avaliação: 0,02 por acção até 0,30 Valores		0,00
iii. Cursos /ações formativas de âmbito geral com avaliação: 0,01 por acção até 0,20 Valores		0,00
iv. Cursos /ações formativas de âmbito geral sem avaliação: 0,005 por acção até 0,10 Valores		0,00
v. Participação em jornadas congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional: 0,02 por evento até 0,3 Valores, independente da carga horária		0,00
vi. Pós graduação em contexto académico, com avaliação em área conexas com formação de primeiro nível: 0,5 val		0,00
SubTotal		0,00
Disposto na alínea f), ponto 2 do artigo 7º		
Item avaliado	Classificação	
	n.º de ações	Valor
	Máximo de 1,00 valor	
i. Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional (0,25 por projecto)		0,00
ii. Participação em grupos de trabalho de natureza técnico/ científica (0,0625 por grupo)		0,00
iii. Apresentação de Posters (0,125 por acção)		0,00
iv. Comunicações em jornadas e actividades afins (0,20 por cada)		0,00
v. Publicação de artigos científicos (0,30 por artigo)		0,00
vi. Prémios recebidos por trabalhos de âmbito técnico-científico, que tenham sido apresentados em autoria ou co-autoria (0,0625 por prémio)		0,00
vii. Leccionação parcial da disciplina/ cadeira (0,0625 por ano)		0,00
viii. Leccionação total da disciplina/ cadeira (0,125 por ano)		0,00
ix. Monitor de estágio (0,25 por ano)		0,00
x. Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas (0,0625 por curso)		0,00
xi. Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica (0,0625 por acção)		0,00
xii. Participação em grupos de missão e cooperação (0,10 por participação)		0,00
SubTotal		0,00
Total		

Local e Data

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal